EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 43/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e manutenção das margens de toda a extensão da Rua Vitória Hess e Rua José Lino Schmitt até Alto Máximo, bem como a desobstrução das calhas pluviais.

Justificativa: As referidas ruas e localidade necessitam de manutenção das margens, uma vez que a vegetação se alastra no verão e acaba por trazer transtornos, dificultando a visibilidade e o escoamento das águas pluviais.

Luiz Alves/SC, em 01 de abril de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br